



CONTRATO ADITIVO: 070/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2509/2.021
LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADORA: CENTRO ESPIRITA MYRIAN DE NAZARÉ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PINHEIRO MARIANO, 226 – BAIRRO VICENTE NUNES EM NAZARÉ PAULISTA, PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE.
CONTRATO DE ORIGEM: 109/2.021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2.021

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **CENTRO ESPIRITA MYRIAN DE NAZARETH**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 02.157.607/0001-05, estabelecida na Rua Joaquim Pinheiro Mariano, 226, Vicente Nunes em Nazaré Paulista, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO ZARAMELLA**, brasileiro, portador do RG 28.405.047-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 250.906.958-65, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Joaquim Pinheiro Mariano, 226, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a locação do imóvel anteriormente usada pela Divisão de Educação (Instalação da CEI Bairro Vicente Nunes), para Divisão de Saúde (Instalação setor de Fisioterapia), conforme documentos anexados ao processo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de

Página 1 de 2



12 de novembro de 2.024 até 11 de novembro de 2.025 e com fundamento na cláusula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.963,63 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 3.094,76 (três mil e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 37.137,12 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	R\$ Reserva
9365	374	011202	10.301.0013.2071.0000	3.3.90.39.00	310.000	0.02.00	6.189,52

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 06 de novembro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Mauricio Zaramella
Centro Espirita Myrian de Nazaré (Locadora)

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG